Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**LEI Nº 1.750 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 23.193,29 (Vinte e três mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos ) para atender a seguinte dotação orçamentaria. Recursos Royalties.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Programa de Trabalho:
1001.10603271.047 – Expansão da Rede de Iluminação Pública
Elemento da Despesa:
4110.07 – Obras e Instalações .....R$ 11.000,00

Programa de Trabalho:
1001.13764481.048 – Expansão da Rede de Saneamento
Elemento da Despesa:
3120.07 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
4110.07 – Obras e Instalações .....R$ 2.193,29

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso Provável de Arrecadação conforme previsto na Lei 4.320, Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I.

**CÁLCULO DE PREVISÃO**

**ROYALTIES**

| | | |
|---|---|---|
| Média de Arrecadação ..... | R$ | 1.909,05 |
| Arrecadado de Jan./Set./2001 ..... | (+)R$ | 17.181,45 |
| Arrecadação Provável de Out./Dez./2001 ..... | (+).R$ | 5.727,15 |
| Saldo Financeiro em 29/12/00 ..... | (+)R$ | 3.284,69 |
| Restos á Pagar de Exercícios Anteriores ..... | (- )R$ | - 0 – |
| Orçado para 2001 ..... | (- )R$ | 3.000,00 |
| **Previsão de Arrecadação no Exercício ..... | **(=)R$** | **23.193,29** |

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,**
**Em, 06 de novembro de 2001.**

**FERNANDO PONTES MOREIRA**
**Prefeito Municipal**